



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)



Ofício nº.263/2025/CMMB

Matias Barbosa, 14 de maio de 2025.

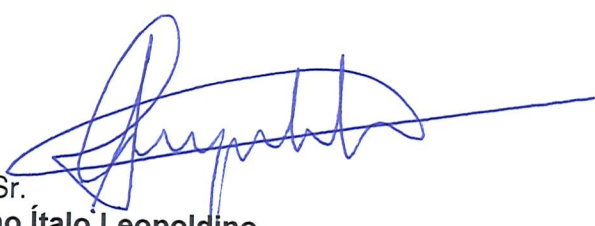
Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente no Projeto de Resolução nº 03/2025 que "Aprecia as contas do executivo municipal referente ao exercício financeiro de 2023".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal


Exmo. Sr.
Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Legislação, Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camara-dematiasbarbosa



Ofício nº.024/2025/CLJR

Matias Barbosa, 14 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente no Projeto de Resolução nº 03/2025 que "Aprecia as contas do executivo municipal referente ao exercício financeiro de 2023. ".

Atenciosamente,

Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Exmo. Sr.

Otávio Júlio Gonçalves Filho

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Recebi
14/05/25



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

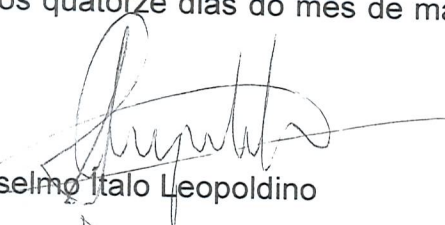
Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

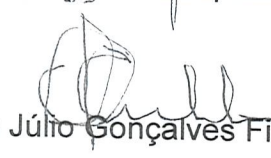
► /legislativomatiense
f /camaramatiasbarbosa



ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2025/2028, 14 DE MAIO DE 2025.

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e trinta e dois minutos, compareceram na sala das comissões os vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino, Otávio Júlio Gonçalves Filho e Weley Rodrigues da Silva, membros da comissão. Havendo número regimental, o Presidente, vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, declarou aberta a reunião ordinária e informou que a reunião se destina a discutir e apreciar, em primeira votação, o parecer no Projeto de Resolução nº.03/2025 que "Aprecia as contas do executivo municipal referente ao exercício financeiro de 2023.". E em segunda votação, os pareceres nos Projeto de Lei nº.16/2025 que "Institui o Dia da Família Atípica no Município de Matias Barbosa."; nº.18/2025 que "Estabelece critérios para garantia de integridade de fachadas e marquises de edificações e dá outras providências."; nº.19/2025 que "Institui o Programa Municipal de Monitorização da Diabetes (PMMD) nas crianças e adolescentes matriculados nas creches e escolas da rede pública municipal e dá outras providências." e nº.21/2025 que altera o anexo I da Lei Municipal nº 1.412, de 31 de julho de 2018, que "Dispõe sobre a regulamentação da concessão de diárias e adiantamento para posterior prestação de contas no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências.". O relator Otávio Júlio Gonçalves Filho, opinou favorável a aprovação, em primeira votação, no Projeto de Resolução nº.03/2025, embasando-se no parecer jurídico acostado no processo, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. E em segunda votação, o relator opinou favorável a aprovação, nos Projetos de Lei nº.16/2025, nº.18/2025, nº.19/2025 e nº.21/2025, seguindo a técnica legislativa e os termos do Regimento Interno, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata, que eu, Weley Rodrigues da Silva, lavrei e assino juntamente com os demais membros da Comissão, às quatorze horas e cinquenta e quatro minutos. Sala das Comissões, aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.


Presidente: Anselmo Ítalo Leopoldino


Relator: Otávio Júlio Gonçalves Filho


Secretário: Weley Rodrigues da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
/canciafinancasbarbosa



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER NA PROPOSIÇÃO DE RESOLUÇÃO Nº.03/2025

RELATÓRIO

De autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, foi protocolada em 30 de abril de 2025, a Proposição de Resolução nº.03/2025 que "Aprecia as contas do Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2023" e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

FUNDAMENTAÇÃO

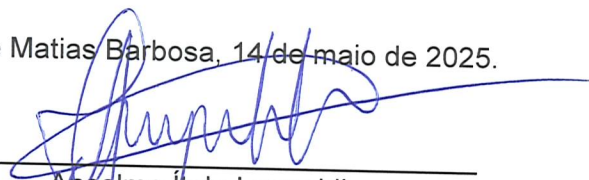
A Proposição de Resolução não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto nos pareceres jurídico e contábil acostados ao processo legislativo.

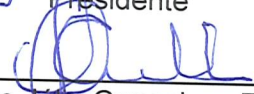
O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Resolução nº.03/2025, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário.

CONCLUSÃO

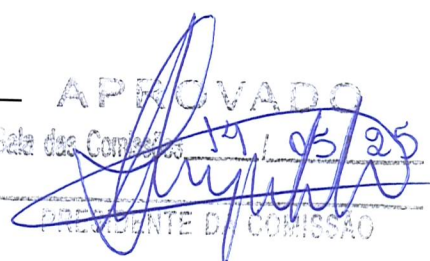
Em face ao exposto, opinamos favorável à aprovação da Proposição de Resolução nº.03/2025.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 14 de maio de 2025.


Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente


Otávio Julio Gonçalves Filho
Relator


Weley Rodrigues da Silva
Secretário

APROVADO
Sala das Comissões
14/05/25

PRESIDENTE DA COMISSÃO